

**DECRETO Nº 080, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Decreta ponto facultativo o dia 21 de janeiro nas repartições públicas, em virtude da data que sucede as comemorações do dia dedicado a São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 7052/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de janeiro do corrente ano, sexta-feira, data que sucede as comemorações do dia dedicado a São Sebastião – eleito padroeiro da cidade, comemorado no dia 20 e considerado feriado municipal, em virtude de que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente, sem prejuízo das atividades normais.

Parágrafo único: Excetua-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida, inclusive aqueles relativos ao combate do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 07 de janeiro de 2022.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito de Rio Verde

Registrado às folhas de arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 07 de 01 de 2022
Elisara Nequira Benço